|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO |  CAU/MS |
| ASSUNTO | Alteração das datas das Reuniões do mês de dezembro de 2022 |
| **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 053/2021-2023** |

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, XXXI e XLV, do art. 152 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 06 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que no artigo 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

**CONSIDERANDO** o artigo 31º, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, determina que cabe ao Plenário homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 060 DPOMS 0122-04.2022, que aprova o calendário anual de reuniões atualizado para 2022;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da Seleção Brasileira se classificar para jogar a semifinal da Copa do Catar 2022, no dia 13 de dezembro (terça-feira), às 16 horas.

**RESOLVE:**

1- Aprovar “ad referendum” do Plenário, a alteração da data das reuniões de Comissões Ordinárias e Plenária, designadas para o dia 13 de dezembro de 2022, conforme descrito:

1.1) 109ª Reunião Comissão de Exercício Profissional (CEP), do dia 13 de dezembro de 2022 às 14h, para o dia 19 de dezembro de 2022 às 14h;

1.2) 99ª Reunião Comissão de Finanças e Administração (CFA), do dia 13 de dezembro de 2022 às 16h30min, para o dia 19 de dezembro de 2022 às 16h30min;

1.3) 131ª Reunião Plenária, do dia 13 de dezembro de 2022 às 18h, para o dia 19 de dezembro de 2022 às 18h;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2022.

***Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares***

 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

 DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL